



CONTRATO N°: 00040/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE E XAPEU VIDEOS - FLAVIA NASCIMENTO DE SOUSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande - Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CNPJ n° 35.576.651/0001-09, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Diretor Superintendente Felix Araújo Neto, Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CPF n° 020.308.464-06, Carteira de Identidade n° 167985 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado XAPEU Videos - Flavia Nascimento de Sousa - Rua Clementino Siqueira, 0257 - Jardim Tavares - Campina Grande - PB, CNPJ n° 10.452.568/0001-05, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa n° DV00014/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para filmagens do evento volta às aulas que serão realizadas no período de 05 a 12 de março de 2018..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa n° DV00014/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para filmagens do evento volta às aulas que serão realizadas no período de 05 a 12 de março de 2018.	Unidade	1	5.000,00	5.000,00
				<b>Total:</b>	5.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do

*Flavia Nascimento*

Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Campina Grande:

05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos

451.1025.2091 - Ações de Melhoria no sistema de transito

3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 3 (três) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 3 (três) meses, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação

*Jaína N. Souza Ska*

exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

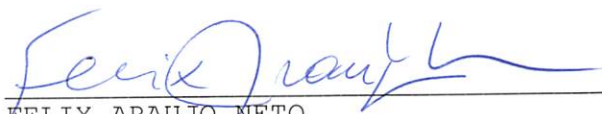
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 05 de Março de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
FELIX ARAUJO NETO  
Diretor Superintendente  
020.308.464-06

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
XAPEU Videos - Flavia Nascimento de  
Sousa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA  
GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para filmagens do evento volta às aulas que serão realizadas no período de 05 a 12 de março de 2018.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00014/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 451.1025.2091 - Ações de Melhoria no sistema de transito 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00040/2018 - 05.03.18 - XAPEU Vídeos - Flavia Nascimento de Sousa - R\$ 5.000,00.

**PUBLICAR:**

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **05.03.18**

homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público N.º 16.004/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 13 de março de 2018.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA DINAMÉRICA

PROFISSIONAL	CPF
1 ALESSANDRA CABRAL LINHARES PORDEUS	052.001.274-75

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

**9º HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 16.002/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG N.º 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público N.º 16.002/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 13 de março de 2018.

I. Instituto de Saúde Elpidio de Almeida - Isea

PROFISSIONAIS	CPF
1 CAIO CÉSAR QUINTAS DE MEDEIROS VILIRA	056.385.744-76
2 DANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	051.434.804-69

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

**11ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 16.001/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG N.º 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público N.º 16.001/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 13 de março de 2018.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA DR. MAIA

PROFISSIONAIS	CPF
1 JOÃO PAULO OLIVEIRA NUNES	044.173.424-31

II. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

PROFISSIONAIS	CPF
1 LEIDSON OLIVEIRA ADELINO DE LIMA	559.138.064-68

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º DV00014/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00014/2018, que objetiva: Contratação de empresa para filmagens do evento volta às aulas que serão realizadas no período de 05 a 12 de março de 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: XAPEU Vídeos - Flavia Nascimento de Sousa - R\$ 5.000,00.

Campina Grande - PB, 05 de Março de 2018

FELIX ARAUJO NETO  
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 2.14.008/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.14.008/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPIS PARA AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, N.º 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 13 de março de 2018

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 2.14.009/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.14.009/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO PRETO 6(SEIS) MICAS COM CAPACIDADE DE 100(CEM) LITROS 75x90CM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, N.º 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 13 de março de 2018

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 2.06.021/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.06.021/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA COMPOR O ENXOVAL DAS CRECHES E BERÇÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, N.º 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 13 de março de 2018

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 2.06.003/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.06.003/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com Sede à Rua Dr. João Moura, N.º 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 20 de março de 2018, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tem por OBJETO A CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RIVANILDO SANDRO ARCOVERDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Informações e obtenção do EDITAL à Rua Dr. João Moura, N.º 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 13 de março de 2018

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO  
Presidente da CPL

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para filmagens do evento volta às aulas que serão realizadas no período de 05 a 12 de março de 2018.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00014/2018. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 451.1025.2091 - Ações de Melhoria no sistema de trânsito 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT N.º 00040/2018 - 05.03.18 - XAPEU Vídeos - Flavia Nascimento de Sousa - R\$ 5.000,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo de Contrato n.º 16397/2018/Sms/Pmeg. Partes: Sms/Pmeg e Cirúrgica Oliveira Produtos Cirúrgicos Ltda. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar para atender os hospitais municipais. Valor Global: R\$ 388.219,00. Prazo Contratual: 06 (seis) meses. Fundamentação: Adesão à Ata de SRP n.º. 10019/2017/FMS/PM/Alagoa Grande - PB decorrente do Pregão Presencial n.º. 10019/2017/Fms/Pm/Alagoa Grande - Pb, Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, alteradas. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Antônio Costa de Oliveira.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00013/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de Lombadas com Aplicação de Concreto Betuminoso usinado.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J P Construções e Serviços - R\$ 14.268,03.

Campina Grande - PB, 01 de Março de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00014/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2018, que objetiva: Contratação de empresa para filmagens do evento volta às aulas que serão realizadas no período de 05 a 12 de março de 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: XAPEU Vídeos - Flavia Nascimento de Sousa - R\$ 5.000,00.

Campina Grande - PB, 05 de Março de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de Lombadas com Aplicação de Concreto Betuminoso usinado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00013/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 Superintendência de Transito e Transportes Públicos. 15.451.1025.2091 - Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00039/2018 - 01.03.18 - J P Construções e Serviços - R\$ 14.268,03.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para filmagens do evento volta às aulas que serão realizadas no período de 05 a 12 de março de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00014/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 451.1025.2091 - Ações de Melhoria no sistema de transito 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00040/2018 - 05.03.18 - XAPEU Vídeos - Flavia Nascimento de Sousa - R\$ 5.000,00.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25006/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Presencial nº 25006/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES DA SEMAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME - R\$ 537.098,50.

Campina Grande - PB, 07 de Março de 2018.

**EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA**  
SECRETÁRIA

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25007/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25007/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSA UNIDADES EMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME - R\$ 595.563,00.

Campina Grande - PB, 08 de Março de 2018.

**EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA**  
SECRETÁRIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25006/2018**

Aos 07 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizada na Rua Santa Clara- antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand - Centro - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.057, de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 25006/2018 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 09.356.616/0001-74.

VENCEDOR: ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME						
CNPJ: 27.220.692/0001-30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI MADURO, TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78CNNPA		UND	11000	1,17	12.870,00
2	ACELGA EM CABEÇA, COM FOLHAS INTACTAS E VIÇOSAS, LIVRES DA PRESENÇA DE MOLUSCOS OU INSETOS NO SEU INTERIOR.		KG	1200	4,10	4.920,00
3	ALFACE CRESPA, CONTENDO 3 PÉS GRANDES EM CADA MAÇO, COM FOLHAS INTACTAS E VIÇOSAS, LIVRES DA PRESENÇA DE MOLUSCOS OU INSETOS ENTRE SUAS FOLHAS, COLHIDA NO DIA DA ENTREGA.		MAÇO	9300	2,05	19.065,00
4	BANANA PACOVAN DE PRIMEIRA "IN		KG	29200	1,55	45.260,00